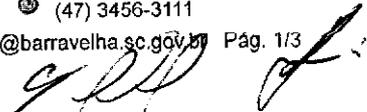
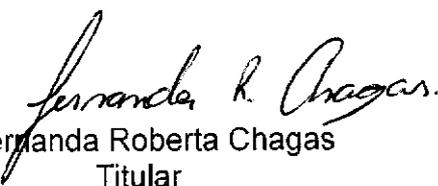


ATA Nº 002/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVE

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, na sede administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número cento e noventa e oito, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, com os devidos cuidados e respeitando o distanciamento social, reuniram-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal deste Instituto. Estiveram presentes Edivaldo Navarro Cachoeira – Diretor-Presidente, Juliane da Silva Magalhães – Diretora Administrativa e Financeira e Dr. Lucas Scagliusi Miguel – Advogado; as Conselheiras Maria Helena de Oliveira e Fernanda Roberta Chagas, o Conselheiro João Paulo de Mello Felipe, justificou sua ausência, informando que estava em viagem de trabalho, e o conselheiro Ramon Mendiela Ventura justificou sua ausência informando fazer parte do grupo de risco para Covid-19. O Diretor-Presidente Edivaldo, deu início a reunião dando as boas-vindas a todos e realizando a leitura da pauta do dia, que apresentou os seguintes itens, 1. Homologação e assinatura da ata 01/2021; 2. Apresentação e aprovação das contas referentes aos meses de fevereiro e março de 2021; 3. Apresentação do Relatório de Investimentos referente a fevereiro e março de 2021; 4. Explicação sobre a formação para os Conselheiros; 5. Assuntos diversos. O Diretor-Presidente apresentou a Ata nº 001/2021 que já havia sido encaminhada aos Conselheiros, e após aprovação, foi assinada por todos os presentes, realizando o item um da pauta. Passando ao item dois, foram apresentadas as contas referentes ao mês de fevereiro e março de 2021, a planilha com os resumos dos meses, bem como os balanços contábeis; em seguida foi apresentado o cálculo de 2021 ano-base 2020, que já havia sido encaminhado no grupo de WhatsApp do Conselho Fiscal para análise, cálculo que apresentou um déficit de R\$ 21.988.364,59 (Vinte e um milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) passando o déficit atuarial para R\$ 103.738.789,40 (Cento e três milhões setecentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), aumento que resultou na alteração do valor de aporte do déficit atuarial, efetivado e posto em lei através do decreto número 1523 de 19 de abril de 2021, no valor de R\$ 126.693,92 (Cento e vinte e seis mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), diante deste fato, o Conselho recomendou a urgência na realização de concurso público para suprir a necessidade de novos funcionários em razão do crescimento de aposentarias. No que se referem aos recursos financeiros alocados nas contas-correntes do Instituto, consta o valor de R\$ 47.583,81 (Quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos) em caixa, divididos entre as contas do Banco Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, conforme informações em relatório anexo. No terceiro item, foram apresentados os panoramas gerais das carteiras de investimentos do Instituto, nos quais, no fechamento de março de dois mil e vinte e um o Instituto contava com uma carteira no montante de R\$ 42.666.391,34 (Quarenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos); a rentabilidade da carteira no mês de fevereiro foi de -0,92 com meta de 1,27 e no mês de março teve-se rentabilidade de 0,15, com meta de 1,31, conforme informações em relatório anexo. No tratamento do quarto item, foi definido que na data de 20 de maio de 2021 ocorrerá o 1º curso de Capacitação dos Conselheiros, que será realizado no auditório da Secretaria de Educação do Município de Barra Velha. Na explicação relativa ao item cinco, foi informado aos Conselheiros que a Diretora Financeira, o Advogado e o Agente Administrativo do Instituto receberam a Certificação de Gestor de Regime Próprio de



Previdência Social (CGRPPS) após realização de prova, de acordo com os requisitos da legislação que norteia as atividades dos RPPS's. Apresentou-se também que os repasses realizados pelo Município de Barra Velha foram regularizados com o Instituto, valores estes oriundos das competências de outubro de 2020 ao 13º salário, sendo estes os parcelamentos e também os aportes. Especificamente os valores relativos ao patronal, foram regularizados através de um novo parcelamento, normatizado pela Lei 262/2021. Sem mais a tratar, foi encerrada a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



Fernanda Roberta Chagas
Titular

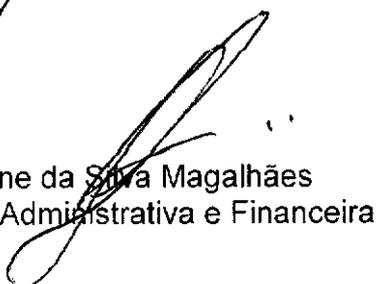


Maria Helena de Oliveira
Titular



João Paulo de Mello Felipe
Suplente

Ramon Mendiola Ventura
Suplente



Juliane da Silva Magalhães
Diretora Administrativa e Financeira



Edivaldo Navarro Cachoeira
Diretor-Presidente



Lucas Seagliusi Miguel
Advogado

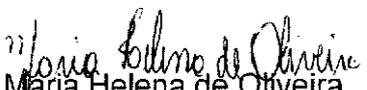


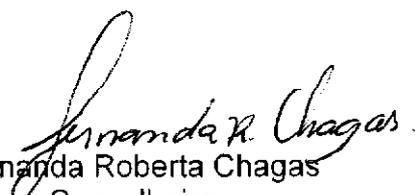
IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

PARECER Nº 01/2021
CONTAS FEVEREIRO E MARÇO DE 201.

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2021, as 11:00 horas, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha SC, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número cento e noventa e oito, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, com os devidos cuidados e respeitando o distanciamento social, reuniram – se os membros do Conselho Fiscal do IPREVE para proceder a análise dos documentos contábeis bem como os relatórios de investimentos dos meses de fevereiro e março de 2021. Após análise dos lançamentos contábeis das contas e receitas e despesa dos documentos comprobatórios dos atos e fatos, elaborados na forma da lei, atendendo aos princípios e normas contábeis e a Lei de responsabilidade Fiscal, os membros do Conselho Fiscal certificaram a veracidade da documentação e manifestaram-se favoráveis a aprovação das contas. No que diz respeito aos relatórios de investimentos e a ata do comitê de investimentos dos meses de fevereiro e março de 2021, o mês de fevereiro foi um período de baixa nos investimentos em razão das oscilações da economia, consequência da pandemia do COVID-19, mas no mês seguinte foi percebida a recuperação do mercado financeiro. Os fundos se encontram enquadrados conforme a Política de Investimentos de 2021, e foram considerados em conformidade, bem como as contas dos meses de fevereiro e março. Assim sendo o Conselho Fiscal aprovou os balanços de fevereiro e março de 2021. É o parecer


Maria Helena de Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal


Fernanda Roberta Chagas
Conselheira


João Paulo de Mello Felipe
Conselheiro